

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 247/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 247/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與新觀點顧問簽署提供顧問服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de consultadoria, a celebrar com a «Paradigm Shift Consultancy».

二零一二年八月二十七日

27 de Agosto de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 248/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予禮賓公關外事辦公室主任馮少榮下列職權：

1. É delegada no coordenador do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, Fung Sio Weng, a competência para a prática dos seguintes actos:

(一) 簽署任用書；

1) Assinar os diplomas de provimento;

(二) 授予職權及接受宣誓；

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e contratos individuais de trabalho;

(四) 批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及更改報酬條件者為限；

4) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

(五) 批准以編制外合同、散位合同及個人勞動合同制度聘任的人員在職級內的職階變更；

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal em regime de contrato além do quadro, de assalariamento e de contrato individual de trabalho;

(六) 批准免職及解除合同；

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

(七) 根據現行法例的規定，批准享受年假、特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要的累積年假申請作出決定；

7) Autorizar o gozo de férias, conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

(八) 簽署計算及結算禮賓公關外事辦公室工作人員服務時間的文件；

8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos;

(九) 批准超時工作；

(十) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十二) 根據法例規定，批准發放十二月三十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》或個人勞動合同所規定的薪俸、年資獎金及其他津貼，以及第 8/2006 號法律《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十三) 批准禮賓公關外事辦公室工作人員出外公幹，但以收取一天的日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 簽署報到憑證及薪俸資料表；

(十六) 以澳門特別行政區的名義簽署所有應由禮賓公關外事辦公室訂立且經上級批准的合同的公文書；

(十七) 批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十八) 批准將被視為對禮賓公關外事辦公室運作已無用處的財產報廢；

(十九) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十) 批准提供與禮賓公關外事辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十一) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬禮賓公關外事辦公室職責範圍的文書；

(二十二) 批准載於澳門特別行政區預算內有關禮賓公關外事辦公室及投資與發展開支計劃的開支表章節中的撥款承擔的不超過澳門幣十五萬元的工程、取得資產及勞務開支。如屬已獲豁免磋商者，則上述金額減半；

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias;

10) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

12) Autorizar a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ou nos contratos individuais de trabalho, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto na Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), nos termos legais;

13) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

16) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados pelo Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, desde que tenham sido superiormente autorizados;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, que forem julgados incapazes para o serviço;

19) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, com exclusão dos excepcionados por lei;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos;

22) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de \$150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

(二十三) 除上項所指開支外，批准禮賓公關外事辦公室正常運作所必要的開支，例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、消費物料及物品之取得或其他同類開支，不論金額多少；

(二十四) 批准金額不超過澳門幣五萬元的招待費。

二、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦公室主任可將有利於禮賓公關外事辦公室良好運作的職權轉授。

三、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認禮賓公關外事辦公室主任自二零一二年九月一日起在本授權範圍內作出的所有行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一二年八月二十九日

行政長官 崔世安

二零一二年八月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 柯嵐

23) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas necessárias ao normal funcionamento do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, como sejam, pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, o coordenador do Gabinete pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Setembro de 2012.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

29 de Agosto de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Agosto de 2012.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零一二年七月二十六日之批示：

應伍嘉榮的請求，自二零一二年八月二十日其在司法警察局擔任職務日起，終止在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同。

二零一二年八月二十二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho do chefe do Gabinete, de 26 de Julho de 2012:

Ng Ka Weng — cessa, a seu pedido, as funções de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, dos SASG, a partir de 20 de Agosto de 2012, data em que inicia funções na Polícia Judiciária.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Agosto de 2012.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

保安司司長辦公室

第 142/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 142/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administra-

條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鑫榮華里船務（澳門）有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供“巡邏船及相關設備”的合同。

二零一二年八月二十四日

保安司司長 張國華

二零一二年八月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 39/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積299平方米，位於澳門半島美麗街，其上建有15號樓宇，標示於物業登記局第123號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅和商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一二年八月二十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2707.01號案卷及
土地委員會第15/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——昌明地產有限公司。

tivo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Lancha da Fiscalização e os respectivos equipamentos» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Iam Wing Wah Lei Cheng Navio (Macau) Limitada».

24 de Agosto de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Agosto de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 299 m², situado na península de Macau, na Rua Formosa, onde se encontra construído o prédio n.º 15, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 123, para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 707.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2012 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Investimento Predial Cheong Meng, Limitada, como segundo outorgante;

鑒於：

一、昌明地產有限公司，總辦事處設於澳門布魯塞爾街84號建興龍廣場地下，登記於商業及動產登記局C29冊第39頁背頁第11383（SO）號，根據以其名義作出的第58485G號登錄，該公司擁有一幅面積299平方米，位於澳門半島美麗街，其上建有15號樓宇，標示於物業登記局B1冊第137頁背頁第123號的土地的利用權。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F41K冊第12935號。

三、合同標的土地的面積為299平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年三月九日發出的第2912/1990號地籍圖中定界。

四、承批公司擬重新利用該土地興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅和商業用途的樓宇，故於二零一一年六月二十三日向土地工務運輸局遞交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一一年八月二十五日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、承批公司於二零一一年十月四日，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已被土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用，以及修改批給合同。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲申請公司於二零一二年三月一日遞交的聲明書中明確表示同意。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年五月十日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一二年六月十九日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一二年七月二十五日遞交由麥瑞權和岑海時，兩人的職業住所均位於澳門布魯塞爾街84號建興龍廣場地下，以行政管理機關成員身分代表昌明地產有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

九、承批公司已繳付由本批示規範的合同第三條款第1款所訂定經調整的利用權價金及第七條款1)項所訂定的溢價金，並已提交合同第八條款第2款所指的保證金。

Considerando que:

1. A «Sociedade de Investimento Predial Cheong Meng, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Bruxelas, n.º 84, Praça Kin Heng Long, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 11 383(SO) a fls. 39v do livro C29, é titular do domínio útil do terreno com a área de 299 m², situado na península de Macau, na Rua Formosa, onde se encontra construído o prédio n.º 15, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 123 a fls. 137v do livro B1, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 58 485G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 12 935 do livro F41K.

3. O terreno objecto do contrato, com a área de 299 m², encontra-se demarcado na planta n.º 2 912/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 9 de Março de 2011.

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno, com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, a concessionária submeteu em 23 de Junho de 2011, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 25 de Agosto de 2011.

5. Em 4 de Outubro de 2011, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 1 de Março de 2012.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 10 de Maio de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 19 de Junho de 2012.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 25 de Julho de 2012, assinada por Mak, Soi Kun e por Sam, Hoi Si, ambos com domicílio profissional na Rua de Bruxelas, n.º 84, Praça Kin Heng Long, r/c, na qualidade de administradores e em representação da «Sociedade de Investimento Predial Cheong Meng, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira, na alínea 1) da cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava, do contrato titulado pelo presente despacho.

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積為299（貳佰玖拾玖）平方米，位於澳門半島，其上建有美麗街15號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年三月九日發出的第2912/1990號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局B1冊第137頁背頁第123號及其利用權以乙方名義登錄於第58485G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7（柒）層高樓宇，其用途分配如下：

- 1) 住宅：建築面積1,683平方米；
- 2) 商業：建築面積361平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$133,470.00（澳門幣拾叁萬叁仟肆佰柒拾元整）。

2. 當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$334.00（澳門幣叁佰叁拾肆元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照的時間。

3. 乙方須依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計30（叁拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 299 m² (duzentos e noventa e nove metros quadrados), demarcado e assinalado na planta n.º 2 912/1990, emitida pela DSCC, em 9 de Março de 2011, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 15 da Rua Formosa, descrito na CRP sob o n.º 123 a fls. 137v do livro B1 e cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 58 485G, a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitacional: com a área bruta de construção de 1 683 m²;
- 2) Comercial: com a área bruta de construção de 361 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 133 470,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentas e setenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 334,00 (trezentas e trinta e quatro patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年三月九日發出的第2912/1990號地籍圖中標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$4,000.00（澳門幣肆仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

乙方須按以下方式向甲方繳付合同溢價金\$2,747,827.00（澳門幣貳佰柒拾肆萬柒仟捌佰貳拾柒元整）：

1) \$1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元整），當根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$1,747,827.00（澳門幣壹佰柒拾肆萬柒仟捌佰貳拾柒元整），連同年利率5%的利息分2（貳）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$906,820.00（澳門幣玖拾萬陸仟捌佰貳拾元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第八條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$135,000.00

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno assinalado na planta n.º 2 912/1990, emitida pela DSCC, em 9 de Março de 2011, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 2 747 827,00 (dois milhões, setecentas e quarenta e sete mil, oitocentas e vinte e sete patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 1 747 827,00 (um milhão, setecentas e quarenta e sete mil, oitocentas e vinte e sete patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 906 820,00 (novecentas e seis mil, oitocentas e vinte patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 135 000,00 (cento e trinta

（澳門幣拾叁萬伍仟元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第七條款規定的溢價金的證明，及證明已履行第五條款所訂定的義務後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 倘發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 收回土地的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權被撤銷；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

e cinco mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula quinta.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

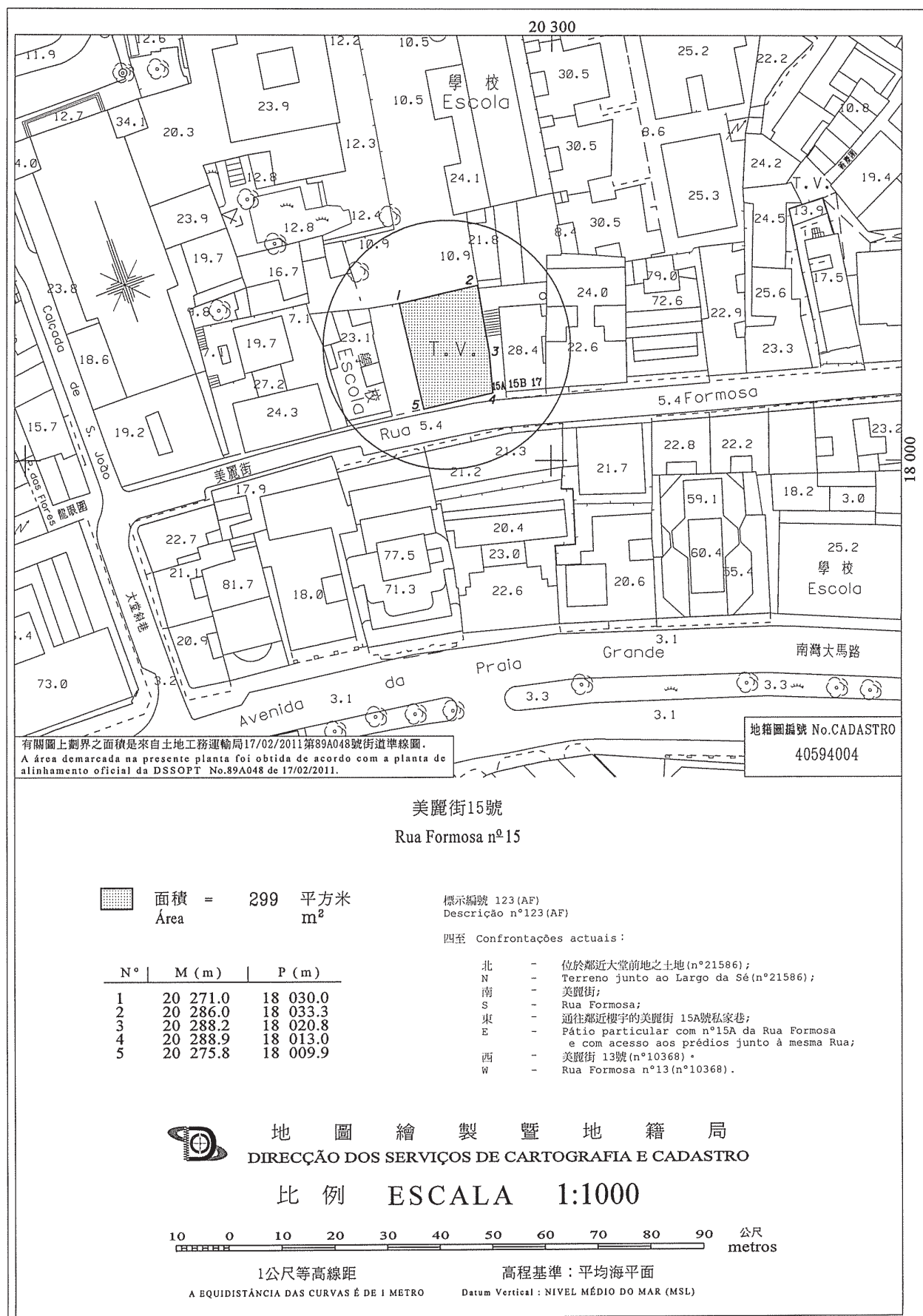
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 39 / 運輸工務司 / 2012
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 65/2012 於 10/05/2012
Parecer da C.T. no. de

2912/1990 於 09/03/2011
de

二零一二年八月二十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 23 de Agosto de 2012. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一二年八月二十三日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及第十四條第一款、第1/1999號法律第三條第三款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及第七項、經八月三日第14/2009號法律修改的八月二日第7/2004號法律第十四條第一款第二項、第二十六條第六款、以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第一職階法院首席書記員Maria Celeste Filipe Marques Casaca的編制外合同獲續期一年及更改為第二職階法院首席書記員（薪俸點490點），由二零一二年九月十六日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一二年八月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第四職階輕型車輛司機楊永添之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一二年九月二十二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機林鏡全之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一二年十月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一二年八月二十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階首席特級行政技術助理員Fátima Filomena Rosário

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 23 de Agosto de 2012:

Maria Celeste Filipe Marques Casaca, escritã judicial principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do TJB — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de um ano, e alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, ambos do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 26.º, n.º 6, ambos da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2012.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 24 de Agosto de 2012:

Ieong Weng Tim, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Setembro de 2012.

Lam Kiang Chun, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 27 de Agosto de 2012:

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1,

dos Remédios的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零一二年十月一日起生效。

聲 明

茲聲明，本辦公室第一職階二等技術輔導員黃蓓蓓，屬編制外合同，現應關係人之要求，自二零一二年九月三日起，終止其在本辦公室之職務。

二零一二年八月二十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Pui Pui, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 3 de Setembro de 2012.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 28 de Agosto de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

行 政 公 職 局

批 示 摘 錄

按簽署人於二零一二年七月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，自二零一二年九月二十八日起以附註形式修改李佩衡在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二高等級技術員職級的薪俸點455點，另將該合同自二零一二年九月二十九日起續期六個月。

按簽署人於二零一二年七月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改梁紀康在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點625點，自二零一二年九月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改梁詩敏在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術員職級的薪俸點420點，自二零一二年八月十二日起生效。

按簽署人於二零一二年七月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，趙家偉及鮑健珍在本

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Julho de 2012:

Lei Pui Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, a partir de 28 de Setembro de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Setembro de 2012.

Por despachos do signatário, de 24 de Julho de 2012:

Leong Kei Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Setembro de 2012.

Leong Si Man Rita — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Agosto de 2012.

Por despachos do signatário, de 27 de Julho de 2012:

Chiu Ka Wai e Pau Kin Chan — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, des-

局擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇）職務的編制外合同，分別自二零一二年十月十日及十月十四日起續期兩年。

二零一二年八月二十二日於行政公職局

局長 朱偉幹

tes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 10 e 14 de Outubro de 2012, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 22 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 律 改 革 及 國 際 法 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一二年七月三十一日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改本局人員伍嘉麗的編制外合同第三條款，自二零一二年八月一日起轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改本局人員周翠雯的編制外合同第三條款，自二零一二年八月一日起轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點。

二零一二年八月二十四日於法律改革及國際法事務局

代局長 曹錦俊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 31 de Julho de 2012:

Ng Ka Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Chao Choi Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 24 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, substituto, *Chou Kam Chon*.

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零一二年七月六日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，羅志堅學士在本署擔任道路渠務部部長的定期委任獲續任一年，自二零一二年九月三日起生效。

二零一二年八月二十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Julho de 2012:

Licenciado Lo, Chi Kin — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por o mesmo possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício da sua função, a partir de 3 de Setembro de 2012.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 20 de Agosto de 2012. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年八月二十三日作出的批示：

(一) 司法警察局第二職階一等督察Aleixo Estevão Nunes，退休及撫卹制度會員編號34649，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年八月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第七職階輕型車輛司機馮萬興，退休及撫卹制度會員編號21725，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年八月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第五職階市政機構助理管理員何長槐，退休及撫卹制度會員編號128368，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零一二年八月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，並在有關金額上加上三個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Agosto de 2012:

1. Aleixo Estevão Nunes, inspector de 1.^a classe, 2.^o escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 34649 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Agosto de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 770 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.^o, conjugado com os artigos 7.^o, 8.^o e 9.^o da Lei n.^o 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Man Heng, motorista de ligeiros, 7.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 21725 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Agosto de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.^o, conjugado com os artigos 7.^o, 8.^o e 9.^o da Lei n.^o 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Cheong Wai, ajudante de encarregado das Câmaras Municipais, 5.^o escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 128368 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.^o, n.^o 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Agosto de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 155 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 2, ambos do referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.^o, conjugado com os artigos 7.^o, 8.^o e 9.^o da Lei n.^o 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照行政法務司司長於二零一二年八月二十七日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階一等警員劉炳權，退休及撫卹制度會員編號48518，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年八月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任廉政公署處長之法務局第三職階顧問文案王智豪，退休及撫卹制度會員編號2160，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一二年八月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的655點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年八月二十三日發出的批示：

身份證明局技術輔導員Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda，供款人編號6017582，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年七月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Agosto de 2012:

1. Lau Peng Kun, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48518 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Agosto de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Chi Hou Peter, letrado assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça, exercendo em comissão de serviço, o cargo de chefe de Divisão do Comissariado Contra a Corrupção, com o número de subscritor 2160 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Agosto de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 655 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Agosto de 2012:

Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de contribuinte 6017582, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Julho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

文化局高級技術員區志煒，供款人編號6083062，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一二年八月二十四日發出的批示：

衛生局普通科醫生彭憲洪，供款人編號3013048，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年七月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局一級護士李少文，供款人編號6008001，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

教育暨青年局勤雜人員吳玉珍，供款人編號6019640，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年八月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

民政總署技術工人鄭頌愈，供款人編號6062537，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年八月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

司法警察局勤雜人員郭美珍，供款人編號6062774，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年八月六日

Au Chi Vai, técnico superior do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6083062, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Agosto de 2012:

Pang Hin Hung, médico geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3013048, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Julho de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Sio Man, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6008001, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Ng Iok Chan, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6019640, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheang Chong Iu, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6062537, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kuok Mei Chan, auxiliar da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6062774, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Agosto de 2012, nos termos do artigo

起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

交通事務局技術輔導員岑智麟，供款人編號6083682，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年八月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

房屋局技術輔導員杜智聰，供款人編號6084638，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年八月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

政府總部輔助部門行政技術助理員杜嘉成，供款人編號6148733，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年八月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員鄭志宏，供款人編號6153168，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年八月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員鍾智宏，供款人編號6153443，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年八月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Sam Chi Lun, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6083682, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tou Chi Chung, adjunto-técnico do Instituto de Habitação, com o número de contribuinte 6084638, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tou Ka Seng, assistente técnico administrativo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6148733, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheang Chi Wang, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6153168, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chung Chi Wang, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6153443, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零一二年八月二十七日發出的批示：

衛生局一般服務助理員李月蓮，供款人編號6029599，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零一二年八月三十日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Agosto de 2012:

Lei Iut Lin, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6029599, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 30 de Agosto de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一二年七月二十日之批示：

黃晴錦碩士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任區域經濟事務處處長之定期委任獲續期一年，自二零一二年九月三日起生效。

陳錦燕學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊處處長之定期委任獲續期一年，自二零一二年九月二十四日起生效。

按照代局長於二零一二年七月二十日之批示：

Juvino Pinto Marques——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席特級行政技術助理員之職務，自二零一二年九月十九日起生效。

Juliana Anok Rodrigues——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階特級行政技術助理員之職務，自二零一二年九月十七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho de 2012:

Mestre Vong Cheng Kam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assuntos Económicos Regionais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Setembro de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Licenciada Chan Kam In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Setembro de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 20 de Julho de 2012:

Juvino Pinto Marques — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2012.

Juliana Anok Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2012.

按照代局長於二零一二年七月二十四日之批示：

Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，及根據四月十三日第89-G/98號法令之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階首席顧問高級技術員之職務，自二零一二年十月一日起。

按照經濟財政司司長於二零一二年七月二十六日之批示：

布靜嫻學士——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任本局第二職階首席高級技術員之職務，薪俸點為565，自二零一二年七月十九日起生效。

二零一二年八月二十三日於經濟局

局長 蘇添平

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Julho de 2012:

Licenciada Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Julho de 2012:

Licenciada Bo Cheng Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零一二年六月二十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，霍禮東在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年九月一日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年七月九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，歐偉燊在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一二年九月三日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年七月十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何美芝在本局擔任第二職階顧問高級技術員（資訊範疇）職務的編制外合同自二零一二年九月六日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Junho de 2012:

Fok Lai Tong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Julho de 2012:

Au Wai San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 10 de Julho de 2012:

Ho Mei Chu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2012.

Wong Chi Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º

二十六條的規定，黃芷琪在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年九月七日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年七月十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Daniel da Silva Pereira在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年九月四日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級行政技術助理員的薪俸點330的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，鄭瑞眉、譚麗銀及杜婉玲在本局擔任職務的散位合同自二零一二年九月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員的薪俸點180的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一二年七月十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，譚堅洪在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年九月二日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

根據第14/2009號法律第十三條及第六十八條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

石健森——自二零一一年十二月二十一日晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點220；

黃活清——自二零一二年一月一日晉階至第七職階技術工人，薪俸點240；

溫志鏊——自二零一二年一月二日晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180；

吳淡福——自二零一二年三月一日晉階至第七職階技術工人，薪俸點240；

Daniel do Rosário Machado——自二零一二年三月四日晉階至第八職階技術工人，薪俸點260；

譚遠祥——自二零一二年四月十日晉階至第七職階技術工人，薪俸點240；

陳林波——自二零一二年六月一日晉階至第七職階技術工人，薪俸點240。

escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2012:

Daniel da Silva Pereira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2012.

Chiang Soi Mei, Tam Lai Ngan e Tou Iun Leng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2012:

Tam Kin Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados, por averbamento, os seus contratos de assalariamento para categoria, índice e data a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º e 68.º da Lei n.º 14/2009:

Seak Kin Sam, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 21 de Dezembro de 2011;

Wong Wut Cheng, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Janeiro de 2012;

Van Chi Kai, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 2 de Janeiro de 2012;

Ung Tam Fok, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Março de 2012;

Daniel do Rosário Machado, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Março de 2012;

Tam Un Cheong, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 10 de Abril de 2012;

Chan Lam Po, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Junho de 2012.

按照本局副局長於二零一二年七月十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳惠貞在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零一二年九月三日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陸添有在本局擔任第三職階技術工人職務的散位合同自二零一二年九月八日起續期一年。

按照本局副局長於二零一二年七月十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陸惠容在本局擔任第三職階技術工人職務的散位合同自二零一二年九月八日起續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Beatriz Hernandez de Almeida在本局擔任第七職階繕錄兼打字員職務的散位合同自二零一二年九月八日起續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年七月二十四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林文捷在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年九月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸。

二零一二年八月三十日於財政局

局長 江麗莉

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Julho de 2012:

Chan Wai Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2012.

Lok Tim Iao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 19 de Julho de 2012:

Lok Wai Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2012.

Beatriz Hernandez de Almeida — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturária-dactilógrafa, 7.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Julho de 2012:

Lam Man Chit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 30 de Agosto de 2012.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年八月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員的編制外合同按下指職級及日期續期一年：

Mirtília dos Santos Lameiras，自二零一二年九月一日起續任第二職階二等技術輔導員；

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 2 de Agosto de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e data a cada um indicadas, para exercerem funções, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Mirtília dos Santos Lameiras, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

李卓慧、陳慧蘭、岑孟津、石雪琴、左穎軒、勞杰凡、陳建輝、李容波、林子榮、Daniel Augusto de Souza、趙美芬、黎海雲、鄧淑英、洪兆輝、李嘉敏、李連結、鄭麗雅、鄭組儀、陳紅梅、李麗、蔡慧楊、夏麗絲、梁敬雄、楊麗環、吳帶彩及Zoé Alves do Rosário，自二零一二年八月二十一日起續任第一職階一等行政技術助理員；

梁燕斌，自二零一二年九月三日起續任第一職階一等行政技術助理員；

葉文勝，自二零一二年八月二十一日起續任第二職階二等行政技術助理員。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年八月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條一款二）項的規定，李嘉慧學士、陳麗玲學士及周子鋒在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一二年九月一日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，分別轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點510、第二職階二等技術員，薪俸點370及第二職階二等督察，薪俸點295，首兩位自二零一二年八月三十一日、最後一位自二零一二年九月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年八月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉嫻嫻學士及林頌儀學士在本局分別擔任第一職階首席高級技術員及第二職階二等技術員職務的編制外合同續期一年，分別自二零一二年九月六日及九月十五日起生效。

二零一二年八月二十九日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Lei Cheok Vai, Chan Wai Lan, Sam Mang Chon, Sek Sut Kam, Orieta Jorge, Lao Jie Fan Johnny, Chan Kin Fai, Lei Iong Po, Lam Chi Weng, Daniel Augusto de Souza, Chio Mei Fan, Lai Hoi Wan, Tang Sok Ieng, Hung Siu Fai, Lei Ka Man, Lei Lin Kit, Cheang Lai Nga, Cheang Chou I, Chan Hong Mui, Lei Lai, Choi Wai Ieong, Ha Lai Si, Leong Keng Hong, Ieong Lai Wan, Ung Tai Choi e Zoé Alves do Rosário, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Agosto de 2012;

Leong In Pan, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Setembro de 2012;

Ip Man Seng, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Agosto de 2012:

Licenciadas Lei Ka Wai e Chan Lai Leng e Chao Chi Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, e inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 295, respectivamente, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Agosto para os dois primeiros, e 15 de Setembro de 2012 para o último.

Por despachos do signatário, de 9 de Agosto de 2012:

Licenciadas Ip Wan Wan e Lam Chung Yee — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, e técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 e 15 de Setembro de 2012, respectivamente.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 29 de Agosto de 2012. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

消費者委員會

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年五月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Maio de 2012:

Choi Chi Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Conselho — alterada a cláusula 3.ª contratual para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índi-

四款之規定，本局第一職階二等技術輔導員蔡致煒的編制外合同第三條款修改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零一二年七月二十五日起生效。

二零一二年八月二十九日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

ce 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, do mesmo artigo, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Julho de 2012.

Conselho de Consumidores, aos 29 de Agosto de 2012. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年八月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年九月五日起，以附註方式修改本局與第二職階一等高級技術員梁永然簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，並收取薪俸點540之薪酬。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年九月五日起，以附註方式修改本局與第二職階一等技術員黃羨心簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，並收取薪俸點450之薪酬。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年九月五日起，以附註方式修改本局與第二職階二等技術輔導員阮笑群、何惠雯、周玉顏及黃曼莉簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，並收取薪俸點305之薪酬。

摘錄自保安司司長於二零一二年八月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年九月五日起，以附註方式修改本局與第二職階一等行政技術助理員邵惠嫻簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員，並收取薪俸點265之薪酬。

二零一二年八月三十日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Agosto de 2012:

Leong Weng In, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Wong Sin Sam Celina, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Un Sio Kuan, Ho Wai Man, Chao Iok Ngan e Wong Man Lei, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Agosto de 2012:

Sio Wai Sim, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

根據二零一二年六月八日保安司司長第27/SS/2012號批示：

徐貫平，本局第三職階首席刑事偵查員——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條第一款和第二款f)項及第三百二十二條之規定，自二零一二年七月七日起，被科處撤職處分。

二零一二年八月三十一日於司法警察局

局長 黃少澤

衛 生 局

批 示 摘 錄

按局長於二零一二年六月七日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，謝大民在本局擔任散位合同第五職階一般服務助理員，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年二月三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，朱萬成、何偉文及李國華在本局擔任散位合同第五職階一般服務助理員，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年四月十六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，李蓮生在本局擔任散位合同第三職階一般服務助理員，更改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年四月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，梁章孔在本局擔任散位合同第六職階一般服務助理員，更改合同第三

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 27/SS/2012, de 8 de Junho de 2012:

Choi Kun Peng, investigador criminal principal, 3.º escalão, desta Polícia — punido com a pena de demissão, nos termos dos artigos 315.º, n.ºs 1 e 2, alínea f), e 322.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 7 de Julho de 2012.

Polícia Judiciária, aos 31 de Agosto de 2012. — O Director, Wong Sio Chak.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Junho de 2012:

Che Tai Man, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Fevereiro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chu Man Seng, Ho Wai Man e Lei Kuok Wa, auxiliares de serviços gerais, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Abril de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Lin Sang, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 21 de Abril de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Leong Cheong Hong, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Abril

條款，轉為同一職級第七職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年四月十四日起生效。

按照代副局長於二零一二年八月二十四日之批示：

應准照持有人康仁藥行有限公司的申請，取消編號為第134號以及商號名稱為“康仁藥房（盧廉若店）”的准照，以及宣告其從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可失效，營業地點為澳門美的路主教街39-B號福來閣B座地下及閣樓。

（是項刊登費用為 \$402.00）

按照二零一二年八月二十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

楊麗文——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1990。

（是項刊登費用為 \$264.00）

朱民峰、梁綺雯——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1908、M-1909。

（是項刊登費用為 \$284.00）

楊寶蘭、黃婉芳——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號分別是：T-0217、T-0218。

（是項刊登費用為 \$294.00）

區氏中醫綜合診所——獲准許營業，准照編號：AL-0236，其營業地點位於澳門和樂街11號宏豐大廈地下F座，持牌人為區氏中醫綜合診所一人有限公司，法人住所位於澳門和樂街11號宏豐大廈地下F座。

（是項刊登費用為 \$353.00）

二零一二年八月二十九日於衛生局

局長 李展潤

de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 24 de Agosto de 2012:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Drogaria Alwen Limitada, é cancelado o alvará n.º 134 da Farmácia «Alwen (Loja Lou Lim Iok)» e declaro caducada a autorização para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, com local de funcionamento na Rua do Bispo Medeiros n.º 39-B, Fok Loi Kok, «B», r/c, com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Agosto de 2012:

Yeung Lai Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1990.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chu Man Fong e Leong I Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1908 e M-1909.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ieong Pou Lan e Wong Un Fong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0217 e T-0218.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica Geral de Medicina Chinesa Au's, situado na Rua da Concórdia, n.º 11, Wang Fung, r/c-F, Macau, alvará n.º AL-0236, cuja titularidade pertence a Clínica Geral de Medicina Chinesa Au's Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Rua da Concórdia, n.º 11, Wang Fung, r/c-F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Serviços de Saúde, aos 29 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, *Lei Chün Ion*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照本局局長二零一二年六月二十七日批示：

Jacira Teixeira Monteiro，第二職階中學教育二級教師，薪俸點為455，根據第12/2010號法律附件表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 27 de Junho de 2012:

Jacira Teixeira Monteiro — renovado o contrato além do quadro como docente do ensino secundário de nível 2, 2.º escalão, índice 455, nos termos do mapa II anexo à Lei n.º 12/2010,

其編制外合同獲續期，由二零一二年九月十三日起至二零一三年八月三十一日止。

按照社會文化司司長二零一二年七月十三日批示：

郭慶基，本局確定委任的首席顧問高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條，以及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期二年，由二零一二年九月三十日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，由二零一二年九月二日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第一職階，薪俸點為430：劉孝峰、吳家錦及楊利民。

按照行政長官二零一二年七月三十一日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，由二零一二年九月五日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第一職階，薪俸點為430：李劍、伍軍、楊莉及楊曉玲。

二零一二年八月三十日於教育暨青年局

代局長 郭小麗（副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一二年四月二十七日作出的批示：

曹慧在本局澳門樂團擔任樂師的個人勞動合同有效期至二零一二年八月三十一日止。

摘錄自本局局長於二零一二年八月三日作出的批示：

應聶雯婷的請求，其在本局演藝學院擔任戲劇教師的個人勞動合同自二零一二年九月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年八月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第八條第二款（二）項、第十條第二款及第十二條第五款的規定，以編制外合同方式聘請陳

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2012 e termo em 31 de Agosto de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Julho de 2012:

Kuok Heng Kei, técnico superior assessor principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como inspector escolar, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 30 de Setembro de 2012.

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Setembro de 2012:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: Liu Xiaofeng, Wu Jiajin e Yang Limin.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Julho de 2012:

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Setembro de 2012:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: Li Jian, Wu Jun, Yang Li e Yang Xiaoling.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 30 de Agosto de 2012. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kuok Sio Lai*, subdirectora.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do presidente deste Instituto, de 27 de Abril de 2012:

Cao Hui — caduca o contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, no termo do seu prazo, em 31 de Agosto de 2012.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 3 de Agosto de 2012:

Nip Man Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como professora de teatro do Conservatório deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Agosto de 2012:

Chan Chak Seng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índi-

澤成在本局擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，為期一年，自二零一二年八月二十日起生效。

摘錄自本局局長於二零一二年八月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條連同第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改黃偉俠在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零一二年八月二十一起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條連同第14/2009號法律第十三條的規定，黃秀梅在本局擔任職務的編制外合同續期兩年，自二零一二年十月六日起生效，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一二年十月五日起生效。

二零一二年八月三十日於文化局

代局長 梁曉鳴

ce 650, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 8.º, n.º 2, alínea 2), 10.º, n.º 2, e 12.º, n.º 5, da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Agosto de 2012.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 24 de Agosto de 2012:

Wong Wai Hap — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Agosto de 2012.

Wong Sao Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Outubro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Outubro de 2012.

Instituto Cultural, aos 30 de Agosto de 2012. — O Presidente do Instituto, substituto, *Leung Hio Ming*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零一二年六月二十七日作出之批示：

李響——根據七月十八日第18/2011號行政法規第二十六條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零一二年九月一日起計，為期二年。

二零一二年八月二十八日於旅遊局

代局長 文綺華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 27 de Junho de 2012:

Li Xiang — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, de acordo com o disposto no artigo 26.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Agosto de 2012. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零一二年七月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁慧琪在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同，自二零一二年九月一日起續期一年。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Julho de 2012:

Leong Wai Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2012.

摘錄自本件簽署人於二零一二年七月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃鴻昇在本局擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一二年九月一日起續約至十二月三十一日止。

二零一二年八月二十九日於體育發展局

局長 黃有力

Por despacho do signatário, de 11 de Julho de 2012:

Wong Hong Seng — renovado o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2012.

Instituto do Desporto, aos 29 de Agosto de 2012. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

澳 門 理 工 學 院						INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU		
批 示 摘 錄						Extracto de despacho		
根據第426/2009號行政長官批示，經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第二款（二）項及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一二年八月十六日批示核准之澳門理工學院二零一二財政年度第二次本身預算修改：						De acordo com os artigos 41.º, n.º 2, alínea 2), e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Agosto do mesmo ano:		
澳門理工學院二零一二財政年度 第二次本身預算修改 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2012						單位 Unidade: 澳門幣 MOP		
職能分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	01	00	00	00	00	經常開支 Despesas correntes	202,000.00	
						人員 Pessoal		
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
	01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
3-02-1	01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	140,000.00	
						重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		
	01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	27,000.00	
	01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
	01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
3-02-1	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	538,000.00	
	01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
3-02-1	01	02	10	00	99	其他 Outros	108,000.00	
	01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
	01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
3-02-1	01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	303,000.00	
3-02-1	01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Compensação de encargos	900,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
3-02-1	02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	3,350,000.00	
	02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
3-02-1	02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	150,000.00	
	02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
3-02-1	02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	1,703,000.00	
3-02-1	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunica- ções	129,000.00	
3-02-1	02	03	06	00	00	招待費 Representação	278,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas			
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
3-02-1	02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	156,000.00	21,050,000.00	
	02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM			
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos			
3-02-1	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	699,000.00		
3-02-1	02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	183,000.00		
3-02-1	02	03	08	00	99	其他 Outros	1,313,000.00		
	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados			
3-02-1	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	1,107,000.00		
	05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes			
	05	03	00	00	00	返還 Restituições			
3-02-1	05	03	00	00	99	其他 Outras	572,000.00		
	05	04	00	00	00	雜項 Diversas			
5-02-0	05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte pa- tronal)	22,000.00		
3-02-1	05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	2,100,000.00		
						資本開支 Despesas de capital			
	07	00	00	00	00	投資 Investimentos			
3-02-1	07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas			
3-02-1	07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	7,070,000.00		
						總額 Total	21,050,000.00		21,050,000.00

二零一二年八月三十日於澳門理工學院

Instituto Politécnico de Macau, aos 30 de Agosto de 2012. —

秘書長 陳偉翔

O Secretário-geral, Chan Wai Cheong.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年八月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

黎燕偉及黃嘉恩，自二零一二年十月一日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

張紅蓮及楊雪慧，自二零一二年十月六日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

摘錄自簽署人於二零一二年八月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年：

張敏，第一職階一等技術輔導員，自二零一二年十月一日起生效，薪俸點為305點；

杜衛芳，第一職階一等技術輔導員，自二零一二年十月六日起生效，薪俸點為305點；

鄧耀勝，第二職階二等技術輔導員，自二零一二年十月一日起生效，薪俸點為275點；

李敏輝，第二職階二等技術輔導員，自二零一二年十月六日起生效，薪俸點為275點；

曾永康、梁恩恩、鄭佩儀、梁海林、何嘉麗、郭鳳群、袁嘉敏、李囡茵、鄧笑屏、丘佩鳳、劉安妮、陳嘉露、梁楚琴、譚傑榮及文禮俊，第一職階二等技術輔導員，自二零一二年十月一日起生效，薪俸點為260點。

摘錄自簽署人於二零一二年八月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，張淑惠在本基金擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一二年九月一日起續期一年，薪俸點為430點。

二零一二年八月二十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 14 de Agosto de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lai In Wai e Wong Ka Ian, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Cheong Hong Lin e Jeong Sut Wai, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 6 de Outubro de 2012.

Por despachos do signatário, de 16 de Agosto de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Cheong Man, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Tou Wai Fong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 6 de Outubro de 2012;

Tang Io Seng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Outubro de 2012;

Lei Man Fai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 6 de Outubro de 2012;

Chang Weng Hong, Leong Ian Ian, Cheang Pui I, Leong Hoi Lam, Ho Ka Lai, Kok Fong Kuan, Un Ka Man, Lee Kuok Ian, Tang Siu Peng, Iao Pui Fong, Lao On Nei, Chan Ka Lou, Leong Cho Kam, Tam Kit Weng e Man Lai Chon, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Outubro de 2012.

Por despacho do signatário, de 20 de Agosto de 2012:

Cheong Sok Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Agosto de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, Ip Peng Kin.

土地工務運輸局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年八月一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款、第四條和第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條、第七條，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，以定期委任方式委任Teresa Mourato Lopes學士為本局土地管理廳廳長，為期一年，由二零一二年九月五日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——Teresa Mourato Lopes學士自1999年開始在本局擔任高級技術員職務，至今十三年；其一直在本局土地管理廳工作，對相關範疇擁有豐富的經驗，且自2010年2月22日起擔任土地管理廳代廳長之職務，具備專業能力及才幹擔任土地管理廳廳長一職。

2. 學歷：

——工商管理學學士（財務學）。

3. 職業培訓：

- 「本地區總預算編制課程」；
- 「葡語課程——第五級」；
- 「中國公共行政及管理普通話預備課程」；
- 「中國公共行政及管理課程」；
- 「普通話強化課程六級（領導，主管及高級技術員）」；
- 「中國行政管理補充課程」；
- 「葡語進階（一）課程」；
- 「公務人員基本培訓課程」；
- 「中層公務員管理技巧發展課程」；
- 「普通話課程八級」；
- 「中層公務員基本培訓課程研修班」。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Agosto de 2012:

Licenciada Teresa Mourato Lopes — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Gestão de Solos destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, e 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos e da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

— A licenciada Teresa Mourato Lopes tem desempenhado desde 1999 até agora (13 anos) as funções de técnico superior destes Serviços. A referida trabalhadora tem sempre prestado serviço no Departamento de Gestão de Solos destes Serviços, possuindo uma grande experiência na respectiva área de trabalho e desde 22 de Fevereiro de 2010 exerce funções de chefe de departamento, substituta, do Departamento de Gestão de Solos, possuindo competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Gestão de Solos.

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Gestão de Empresas (Finanças).

3. Formação profissional:

- Curso de Preparação do Orçamento Geral do Território;
- Curso de Língua Portuguesa — Nível V;
- Curso Preparatório de Mandarim integrado no Curso de Administração e Gestão Pública Chinesa;
- Curso de Administração e Gestão Pública Chinesa;
- Curso intensivo de Mandarim Nível VI (para dirigentes, chefias e técnicos superiores);
- Curso Complementar de Administração e Gestão Pública Chinesa;
- Curso de Aperfeiçoamento (I) de Língua Portuguesa;
- Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos;
- Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;
- Curso de Mandarim Nível VIII;
- Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio.

4. 工作經驗：

——1995年11月6日進入公職，並在監察暨技術審查辦公室擔任職務；

——1995年11月6日至1998年12月31日，以編制外合同方式在監察暨技術審查辦公室擔任高級技術員；

——1999年1月1日至1999年3月16日，以編制外合同方式在行政暨公職局擔任高級技術員；

——1999年3月17日至2000年3月16日，以臨時委任方式在土地工務運輸局擔任高級技術員；

——2000年3月17日起，以確定委任方式擔任高級技術員；

——2008年5月7日起，晉升為顧問高級技術員；

——2010年2月22日起，以代任方式擔任本局土地管理廳廳長之職務。

根據第15/2009號法律第二條第三款、第四條和第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條、第七條，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，以定期委任方式委任郭子昌碩士為本局基礎建設廳廳長，為期一年，由二零一二年九月五日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——郭子昌碩士自1998年開始在本局擔任高級技術員職務，至今約十四年；其一直在本局基礎建設廳工作，對相關範疇擁有豐富的經驗，且自2012年1月1日起擔任基礎建設廳代廳長之職務，具備專業能力及才幹擔任基礎建設廳廳長一職。

2. 學歷：

——土木工程學士；

——土木工程碩士。

3. 職業培訓：

——「ISO9000品質管理系統」；

——「公共工程承攬法律制度課程」；

——「澳門公務員公務文書寫作」；

——「ISO14001環境管理系統」；

4. *Experiência profissional:*

— Ingresso na Administração Pública em 6 de Novembro de 1995, no Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica;

— Funções de técnico superior no Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, em regime de contrato além do quadro, de 6 de Novembro de 1995 a 31 de Dezembro de 1998;

— Funções de técnico superior na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em regime de contrato além do quadro, de 1 de Janeiro de 1999 a 16 de Março de 1999;

— Funções de técnico superior na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em regime de nomeação provisória, de 17 de Março de 1999 a 16 de Março de 2000;

— Funções de técnico superior, em regime de nomeação definitiva, desde 17 de Março de 2000;

— Técnica superior assessora, a partir de 7 de Maio de 2008;

— Desempenho de funções de chefe do Departamento de Gestão de Solos destes Serviços, em regime de substituição, desde 22 de Fevereiro de 2010.

Mestre Kuok Chi Cheong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Infra-estruturas destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, e 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos e da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. *Fundamentos da nomeação:*

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

— O mestre Kuok Chi Cheong tem desempenhado desde 1998 até agora (cerca de 14 anos) as funções de técnico superior destes Serviços. O referido trabalhador tem sempre prestado serviço no Departamento de Infra-estruturas destes Serviços, possuindo uma grande experiência na respectiva área de trabalho e desde 1 de Janeiro de 2012 exerce funções de chefe de departamento, substituto, do Departamento de Infra-estruturas, possuindo pois competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Infra-estruturas.

2. *Habilitações literárias:*

— Licenciatura em Engenharia Civil;

— Mestrado em Engenharia Civil.

3. *Formação profissional:*

— Norma de Gestão de Qualidade ISO 9000;

— Curso de Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas;

— Curso de Escrita de Documento Oficial para os Funcionários de Macau;

— Norma de Gestão Ambiental ISO 14001;

- 「Microsoft Project計劃管理課程」；
- 「普通話高級課程」；
- 「焊接技術與質量實務」；
- 「葡語課程——第三級」；
- 「公務人員基本培訓課程」；
- 「PLAXIS及其他軟件在地工技術上的應用」；
- 「澳門基本法高級研討班」；
- 「中、高級公務員基本培訓課程」。

4. 工作經驗：

- 1998年12月28日進入公職，並在土地工務運輸局擔任職務；
- 1998年12月28日至2000年12月27日，以臨時委任方式擔任技術員；
- 2000年12月28日起，以確定委任方式擔任技術員；
- 2008年3月26日起，晉升為特級技術員；
- 2010年2月1日至2011年12月31日，以代任方式擔任本局基礎建設廳下設的水力暨環境衛生處處長之職務；
- 2012年1月1日起，以代任方式擔任本局基礎建設廳廳長之職務。

根據第15/2009號法律第二條第三款、第四條和第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條、第七條，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，以定期委任方式委任區炳堅學士為本局准照處處長，為期一年，由二零一二年九月五日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

- 職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；
- 區炳堅學士自1995年開始在本局擔任高級技術員職務，至今十七年；其一直在本局准照處工作，對相關範疇擁有豐富的經驗，且自2005年1月1日起擔任准照處處長之職務，具備專業能力及才幹擔任准照處處長一職。

2. 學歷：

- 建築學學士。

- Curso de Gestão de Projectos — Microsoft Project;
- Curso de Mandarin Avançado;
- Curso de Prático de Tecnologia e Qualidade de Soldagem;
- Curso de Língua Portuguesa — Nível III;
- Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos;
- Curso sobre Computacional Geotecnia com PLAXIS e outros software;
- Programa de Estudos sobre a Lei Básica — Nível Avançado;
- Programa de Formação Essencial para Executivos.

4. *Experiência profissional:*

- Ingresso na Administração Pública em 28 de Dezembro de 1998, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
- Funções de técnico, em regime de nomeação provisória, de 28 de Dezembro de 1998 a 27 de Dezembro de 2000;
- Funções de técnico, em regime de nomeação definitiva, desde 28 de Dezembro de 2000;
- Técnico especialista, a partir de 26 de Março de 2008;
- Funções de chefe da Divisão de Hidráulica e Saneamento do Departamento de Infra-estruturas destes Serviços, em regime de substituição, de 1 de Fevereiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011;
- Desempenho de funções de chefe do Departamento de Infra-estruturas destes Serviços, em regime de substituição, a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Licenciado Ao Peng Kin — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Licenciamento destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, e 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos e da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. *Fundamentos da nomeação:*

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;
- O licenciado Ao Peng Kin tem desempenhado desde 1995 até agora (17 anos) as funções de técnico superior destes Serviços. O referido trabalhador tem sempre prestado serviço na Divisão de Licenciamento destes Serviços, possuindo uma grande experiência na respectiva área de trabalho e desde 1 de Janeiro de 2005 exerce funções de chefe de divisão, substituto, da Divisão de Licenciamento, possuindo pois competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Licenciamento.

2. *Habilitações literárias:*

- Licenciatura em Arquitectura.

3. 職業培訓：

- 「第九屆赴葡就讀計劃」；
- 「中、高級公務員管理發展課程」；
- 「中、高級公務員基本培訓課程」；
- 「行政程序課程」；
- 「政策制訂及執行培訓課程（處級主管）」。

4. 工作經驗：

- 1995年8月21日進入公職，並在土地工務運輸局擔任職務；
- 1995年8月21日至1998年5月12日，以編制外合同方式擔任高級技術員；
- 1998年5月13日至1999年5月12日，以臨時委任方式擔任高級技術員；
- 1999年5月13日起，以確定委任方式擔任高級技術員；
- 2005年12月7日起，晉升為顧問高級技術員；
- 2005年1月1日起，以代任方式擔任本局准照處處長之職務。

根據第15/2009號法律第二條第三款、第四條和第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條、第七條，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，以定期委任方式委任陳澤權碩士為本局技術輔助處處長，為期一年，由二零一二年九月五日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

- 職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；
- 陳澤權碩士自1977年開始在本局擔任職務，並自1997年在本局技術輔助處工作，至今十五年，對相關範疇擁有豐富的經驗，且自2005年1月1日起擔任技術輔助處處長之職務，具備專業能力及才幹擔任技術輔助處處長一職。

2. 學歷：

- 法學碩士（訴訟法學）；
- 法學碩士（行政學）；
- 社會科學高等專科學位（新聞傳播）。

3. *Formação profissional:*

- Programa de Estudos em Portugal (9.º PEP);
- Programa de Gestão para Executivos;
- Programa de Formação Essencial para Executivos;
- Curso de Procedimento Administrativo;
- Programa de Desenvolvimento e Implementação de Políticas (chefes de divisão).

4. *Experiência profissional:*

- Ingresso na Administração Pública em 21 de Agosto de 1995, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
- Funções de técnico superior, em regime de contrato além do quadro, de 21 de Agosto de 1995 a 12 de Maio de 1998;
- Funções de técnico superior, em regime de nomeação provisória, de 13 de Maio de 1998 a 12 de Maio de 1999;
- Funções de técnico superior, em regime de nomeação definitiva, desde 13 de Maio de 1999;
- Técnico superior assessor, a partir de 7 de Dezembro de 2005;
- Desempenho de funções de chefe da Divisão de Licenciamento destes Serviços, em regime de substituição, desde 1 de Janeiro de 2005.

Mestre Chan Chak Kun — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, e 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos e da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. *Fundamentos da nomeação:*

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;
- O mestre Chan Chak Kun iniciou funções nestes Serviços no ano 1977, tem desempenhado desde 1997 até agora (15 anos) as funções na Divisão de Apoio Técnico destes Serviços, possuindo uma grande experiência na respectiva área de trabalho e desde 1 de Janeiro de 2005 exerce funções de chefe de divisão, substituto, da Divisão de Apoio Técnico, possuindo pois competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Apoio Técnico.

2. *Habilitações literárias:*

- Mestrado em Direito (Direito Processual);
- Mestrado em Direito (Administrativo);
- Bacharelato em Ciências Sociais (Jornalismo e Comunicações).

3. 職業培訓：

- 「兩年制建築及工程文憑課程」；
- 「中、高級公務員管理發展課程」；
- 「中、高級公務員基本培訓課程」；
- 「政策制訂及執行培訓課程（處級主管）」。

4. 工作經驗：

- 1977年11月4日進入公職，並在工務運輸廳（現為土地工務運輸局）擔任職務；
- 1999年3月17日至2000年3月16日，以定期委任方式擔任高級技術員；
- 2000年3月17日起，以確定委任方式擔任高級技術員；
- 2006年12月13日起，晉升為顧問高級技術員；
- 2005年1月1日起，以代任方式擔任本局技術輔助處處長之職務。

根據第15/2009號法律第二條第三款、第四條和第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條、第七條，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b）項及第二十三條第一款a）項的規定，以定期委任方式委任劉國權學士為本局圖則暨工程處處長，為期一年，由二零一二年九月五日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

- 職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；
- 劉國權學士自2005年開始在本局擔任高級技術員職務，至今七年；其一直在本局圖則暨工程處工作，對相關範疇擁有豐富的經驗，且自2010年2月1日起擔任圖則暨工程處代處處長之職務，具備專業能力及才幹擔任圖則暨工程處處長一職。

2. 學歷：

- 工程學士（土木工程）。

3. 職業培訓：

- 「公務人員基本培訓課程」；
- 「中層公務人員基本培訓課程研修班」；

3. Formação profissional:

- 2 anos do Curso de Diploma de Arquitectura e Engenharia;
- Programa de Gestão para Executivos;
- Programa de Formação Essencial para Executivos;
- Programa de Desenvolvimento e Implementação de Políticas (chefes de divisão).

4. Experiência profissional:

- Ingresso na Administração Pública em 4 de Novembro de 1977, na Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes (actualmente Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes);
- Funções de técnico superior, em regime de comissão de serviço, de 17 de Março de 1999 a 16 de Março de 2000;
- Funções de técnico superior, em regime de nomeação definitiva, desde 17 de Março de 2000;
- Técnico superior assessor, a partir de 13 de Dezembro de 2006;
- Desempenho de funções de chefe da Divisão de Apoio Técnico destes Serviços, em regime de substituição, desde 1 de Janeiro de 2005.

Licenciado Lau Koc Kun — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Projectos e Obras destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, e 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos e da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

— O licenciado Lau Koc Kun tem desempenhado desde 2005 até agora (7 anos) as funções de técnico superior destes Serviços. O referido trabalhador tem sempre prestado serviço na Divisão de Projectos e Obras destes Serviços, possuindo uma grande experiência na respectiva área de trabalho e desde 1 de Fevereiro de 2010 exerce funções de chefe de divisão, substituto, da Divisão de Projectos e Obras, possuindo pois competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Projectos e Obras.

2. Habilitações literárias:

- Licenciatura em Engenharia (Engenharia Civil).

3. Formação profissional:

- Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos;
- Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

——「中層公務員管理技巧發展課程」；

——「中、高級公務員基本培訓課程」；

——「澳門基本法高級研討班」。

4. 工作經驗：

——2005年7月18日進入公職，並在土地工務運輸局擔任職務；

——2005年7月18日至2006年1月17日，以散位合同方式擔任高級技術員；

——2006年1月18日起，以編制外合同方式擔任高級技術員；

——2010年1月18日起，晉升為一等高級技術員；

——2010年2月1日起，以代任方式擔任本局圖則暨工程處處長之職務。

根據第15/2009號法律第二條第三款、第四條和第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條、第七條，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，以定期委任方式委任謝紅碩士為本局研究暨文件處處長，為期一年，由二零一二年九月五日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——謝紅碩士自1993年開始在本局擔任高級技術員職務，至今十八年；其一直在本局研究暨文件處工作，對相關範疇擁有豐富的經驗，且自2010年10月4日起擔任研究暨文件處處長之職務，具備專業能力及才幹擔任研究暨文件處處長一職。

2. 學歷：

——經濟學碩士（金融學）；

——文學士（行政秘書）。

3. 職業培訓：

——「第七屆赴葡就讀計劃」；

——「當代行政及公共管理課程」；

——「行政程序法典課程（高級技術員及技術員）」；

——「公眾接待技巧課程」；

——「圖書文獻處理技術課程」；

——Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;

——Programa de Formação Essencial para Executivos;

——Programa de Estudos sobre a Lei Básica – Nível Avançado.

4. *Experiência profissional:*

——Ingresso na Administração Pública em 18 de Julho de 2005, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

——Funções de técnico superior, em regime de contrato de assalariamento, de 18 de Julho de 2005 a 17 de Janeiro de 2006;

——Funções de técnico superior, em regime de contrato além do quadro, desde 18 de Janeiro de 2006;

——Técnico superior de 1.ª classe, a partir de 18 de Janeiro de 2010;

——Desempenho de funções de chefe da Divisão de Projectos e Obras destes Serviços, em regime de substituição, desde 1 de Fevereiro de 2010.

Mestre Che Hong — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Estudos e Documentação destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, e 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos e da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. *Fundamentos da nomeação:*

——Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

——A mestre Che Hong tem desempenhado desde 1993 até agora (18 anos) as funções de técnico superior destes Serviços. A referida trabalhadora tem sempre prestado serviço na Divisão de Estudos e Documentação destes Serviços, possuindo uma grande experiência na respectiva área de trabalho e desde 4 de Outubro de 2010 exerce funções de chefe de divisão, substituta, da Divisão de Estudos e Documentação, possuindo pois competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Estudos e Documentação.

2. *Habilitações literárias:*

——Mestrada em Economia (Finanças);

——Licenciatura em «Bachelor of Arts in Chinese and English Bilingual Secretarial Management».

3. *Formação profissional:*

——Programa de Estudos em Portugal (7.º PEP);

——Curso de Administração e Gestão Pública Contemporâneas;

——Curso de Código do Procedimento Administrativo para Técnico Superior e Técnico;

——Curso de Técnicas de Comunicação com o Público;

——Curso de Técnicas Documentais;

——「公共工程承攬法律制度課程」；

——「公共活動之組織及管理課程」；

——「導師培訓課程」；

——「外交禮賓研討班」；

——「危機管理課程」；

——「中層公務人員基本培訓課程研修班」；

——「澳門基本法高級研討班」；

——「中高級公務員基本培訓課程研修班」。

4. 工作經驗：

——1993年10月13日進入公職，並在土地工務運輸局擔任職務；

——1993年10月13日至1998年3月24日，以編制外合同方式擔任高級技術員；

——1998年3月25日至1999年3月24日，以臨時委任方式擔任高級技術員；

——1999年3月25日起，以確定委任方式擔任高級技術員；

——2005年12月7日起，晉升為顧問高級技術員；

——2010年10月4日起，以代任方式擔任本局研究暨文件處處長之職務。

根據第15/2009號法律第二條第三款、第四條和第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條、第七條，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，以定期委任方式委任余穎麟學士為本局水力暨環境衛生處處長，為期一年，由二零一二年九月五日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——余穎麟學士自2006年開始在本局擔任高級技術員職務，至今六年；其一直在本局水力暨環境衛生處工作，對相關範疇擁有豐富的經驗，且自2012年1月1日起擔任水力暨環境衛生處代處長之職務，具備專業能力及才幹擔任水力暨環境衛生處處長一職。

2. 學歷：

——工程學士（土木工程）。

—— Curso de Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas;

—— Curso de Organização e Gestão dos Eventos Públicos;

—— Curso de Formação de Formadores;

—— Workshop de Protocolo Diplomático;

—— Curso de Gestão de Situações de Crise;

—— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

—— Programa de Estudos sobre a Lei Básica — Nível Avançado;

—— Curso de Programa de Formação Essencial para Executivos.

4. *Experiência profissional:*

—— Ingresso na Administração Pública em 13 de Outubro de 1993, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

—— Funções de técnico superior, em regime de contrato além do quadro, de 13 de Outubro de 1993 a 24 de Março de 1998;

—— Funções de técnico superior, em regime de nomeação provisória, de 25 de Março de 1998 a 24 de Março de 1999;

—— Funções de técnico superior, em regime de nomeação definitiva, desde 25 de Março de 1999;

—— Técnica superior assessora, a partir de 7 de Dezembro de 2005;

—— Desempenho de funções de chefe da Divisão de Estudos e Documentação destes Serviços, em regime de substituição, desde 4 de Outubro de 2010.

Licenciado U Weng Lon — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Hidráulica e Saneamento destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, e 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos e da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. *Fundamentos da nomeação:*

—— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

—— O licenciado U Weng Lon tem desempenhado desde 2006 até agora (6 anos) as funções de técnico superior destes Serviços. O referido trabalhador tem sempre prestado serviço na Divisão de Hidráulica e Saneamento destes Serviços, possuindo uma grande experiência na respectiva área de trabalho e desde 1 de Janeiro de 2012 exerce funções de chefe de divisão, substituto, da Divisão de Hidráulica e Saneamento, possuindo pois competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Hidráulica e Saneamento.

2. *Habilitações literárias:*

—— Licenciatura em Engenharia (Engenharia Civil).

3. 職業培訓：

——「公務人員基本培訓課程」；

——「中層公務人員基本培訓課程研修班」；

——「中層公務員管理技巧發展課程」。

4. 工作經驗：

——2006年1月2日進入公職，並在土地工務運輸局擔任職務；

——2006年1月2日至2006年7月1日，以散位合同方式擔任高級技術員；

——2006年7月2日起，以編制外合同方式擔任高級技術員；

——2011年7月2日起，晉升為首席高級技術員；

——2012年1月1日起，以代任方式擔任本局水力暨環境衛生處處長之職務。

根據第15/2009號法律第二條第三款、第四條和第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條、第七條，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，以定期委任方式委任譚鳳燕為本局會計科科長，為期一年，由二零一二年九月五日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——譚鳳燕自1992年開始在本局擔任職務，至今十九年；其一直在本局會計科工作，對相關範疇擁有豐富的經驗，且自2004年7月1日起擔任會計科代科長之職務，具備專業能力及才幹擔任會計科科長一職。

2. 學歷：

——高中畢業（十二年級）。

3. 職業培訓：

——「接待公眾——組織的素質和形象課程」；

——「公務人員基本培訓課程」；

——「前線服務人員培訓計劃——接待技巧課程（進修班）」。

3. *Formação profissional:*

—— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos;

—— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

—— Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão.

4. *Experiência profissional:*

—— Ingresso na Administração Pública em 2 de Janeiro de 2006, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

—— Funções de técnico superior, em regime de contrato de assalariamento, de 2 de Janeiro de 2006 a 1 de Julho de 2006;

—— Funções de técnico superior, em regime de contrato além do quadro, desde 2 de Julho de 2006;

—— Técnico superior principal, a partir de 2 de Julho de 2011;

—— Desempenho de funções de chefe da Divisão de Hidráulica e Saneamento destes Serviços, em regime de substituição, desde 1 de Janeiro de 2012.

Tam Fong In — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Contabilidade destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, e 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos e da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. *Fundamentos da nomeação:*

—— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

—— Tam Fong In tem desempenhado funções nestes Serviços desde 1992 até agora (19 anos). A referida trabalhadora tem sempre prestado serviço na Secção de Contabilidade destes Serviços, possuindo uma grande experiência na respectiva área de trabalho e desde 1 de Julho de 2004 exerce funções de chefe de secção, substituta, da Secção de Contabilidade, possuindo pois competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Secção de Contabilidade.

2. *Habilitações literárias:*

—— Ensino Secundário Complementar (12.º ano).

3. *Formação profissional:*

—— Atendimento ao Público — A Qualidade e a Imagem da Organização;

—— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos;

—— Programa de Formação para os Trabalhadores de Linha da Frente — Curso de Técnicas de Atendimento ao Público (Curso de Aperfeiçoamento).

4. 工作經驗：

——1992年10月2日進入公職，並在土地工務運輸局擔任職務；

——1992年10月2日至1994年10月1日，以編制外合同方式擔任行政文員；

——1994年10月2日至1998年6月2日，以編制外合同方式擔任技術輔導員；

——1998年6月3日至1999年6月2日，以臨時委任方式擔任技術輔導員；

——1999年6月3日起，以確定委任方式擔任技術輔導員；

——2006年6月28日起，晉升為特級技術輔導員；

——2004年7月1日起，以代任方式擔任本局會計科科長之職務。

根據第15/2009號法律第二條第三款、第四條和第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條、第五條、第七條，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，以定期委任方式委任駱雲健為本局儲備暨財產科科長，為期一年，由二零一二年九月五日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——駱雲健自1994年開始在本局擔任職務，至今十八年；其一直在本局儲備暨財產科工作，對相關範疇擁有豐富的經驗，且自2010年3月4日起擔任儲備暨財產科代科長之職務，具備專業能力及才幹擔任儲備暨財產科科長一職。

2. 學歷：

——高中畢業（十一年級）。

3. 職業培訓：

——「MS-ACCESS入門課程」；

——「人事管理實務課程」；

——「視窗98入門課程」；

——「公務人員基本培訓課程」；

——「前線服務人員培訓計劃——接待技巧課程（必修班）」；

4. *Experiência profissional:*

— Ingresso na Administração Pública em 2 de Outubro de 1992, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

— Funções de oficial administrativo, em regime de contrato além do quadro, de 2 de Outubro de 1992 a 1 de Outubro de 1994;

— Funções de adjunto-técnico, em regime de contrato além do quadro, de 2 de Outubro de 1994 a 2 de Junho de 1998;

— Funções de adjunto-técnico, em regime de nomeação provisória, de 3 de Junho de 1998 a 2 de Junho de 1999;

— Funções de adjunto-técnico, em regime de nomeação definitiva, desde 3 de Junho de 1999;

— Adjunto-técnico especialista, a partir de 28 de Junho de 2006;

— Desempenho de funções de chefe da Secção de Contabilidade destes Serviços, em regime de substituição, desde 1 de Julho de 2004.

Lok Wan Kin — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Aprovisionamento e Património destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, e 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos e da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. *Fundamentos da nomeação:*

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais destes Serviços;

— Lok Wan Kin tem desempenhado funções nestes Serviços desde 1994 até agora (18 anos). O referido trabalhador tem sempre prestado serviço na Secção de Aprovisionamento e Património destes Serviços, possuindo uma grande experiência na respectiva área de trabalho e desde 4 de Março de 2010 exerce funções de chefe de secção, substituto, da Secção de Aprovisionamento e Património, possuindo pois competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Secção de Aprovisionamento e Património.

2. *Habilitações literárias:*

— Ensino Secundário Complementar (11º ano).

3. *Formação profissional:*

— Introdução ao MS-ACCESS;

— Curso de Práticas de Administração de Pessoal;

— Introdução ao Ambiente de WINDOWS 98;

— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos;

— Programa de Formação para os Trabalhadores de Linha da Frente — Curso de Técnicas de Atendimento ao Público (Curso Básico);

——「變革與承擔研習班」；

——「“推動環保採購、帶動綠色文化”環保採購培訓課程（廣州話）」。

4. 工作經驗：

——1994年2月1日進入公職，並在土地工務運輸局擔任職務；

——1994年2月1日至1999年5月25日，以編制外合同方式擔任行政文員；

——1999年5月26日至2001年5月25日，以臨時委任方式擔任技術輔導員；

——2001年5月26日起，以確定委任方式擔任技術輔導員；

——2006年12月6日起，晉升為特級技術輔導員；

——2010年3月4日起，以代任方式擔任本局儲備暨財產科科長之職務。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，劉國權及余穎麟在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同，因分別獲定期委任為圖則暨工程處及水力暨環境衛生處處長，自二零一二年九月五日起自動終止。

二零一二年八月二十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

— Programa de Estudos sobre «A Mudança e o Comprometimento»;

— Curso de «Promover a Eco-Aquisição, Cultivar um Estilo de Vida Amigo do Ambiente» (em cantonense).

4. *Experiência profissional:*

— Ingresso na Administração Pública em 1 de Fevereiro de 1994, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

— Funções de oficial administrativo, em regime de contrato além do quadro, de 1 de Fevereiro de 1994 a 25 de Maio de 1999;

— Funções de adjunto-técnico, em regime de nomeação provisória, de 26 de Maio de 1999 a 25 de Maio de 2001;

— Funções de adjunto-técnico, em regime de nomeação definitiva, desde 26 de Maio de 2001;

— Adjunto-técnico especialista, a partir de 6 de Dezembro de 2006;

— Desempenho de funções de chefe da Secção de Aprovisionamento e Património destes Serviços, em regime de substituição, desde 4 de Março de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os contratos além do quadro de Lau Koc Kun e U Weng Lon, técnicos superiores principais, 1.º escalão destes Serviços, cessaram automaticamente nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, por motivo de nomeação em comissão de serviço como chefes da Divisão de Projectos e Obras e da Divisão de Hidráulica e Saneamento, respectivamente, a partir de 5 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零一二年七月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款的規定，以附註方式修改杜錦雄在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員職級的薪俸點180點，自二零一二年七月三十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 30 de Julho de 2012:

Tou Kam Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Julho de 2012.

按照簽署人於二零一二年八月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款的規定，鄭焯晉與本局簽訂的編制外合同，自二零一二年八月七日起獲續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等地形測量員職級的薪俸點275點。

二零一二年八月三十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

Por despacho do signatário, de 2 de Agosto de 2012:

Cheang Kueng Chon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 7 de Agosto de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de topógrafo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零一二年八月六日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，冼炳強在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等海事人員，薪俸點305點，自二零一二年八月二十日起生效。

二零一二年八月二十九日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Agosto de 2012:

Sin Peng Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de pessoal marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nesta Capitania, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2012.

Capitania dos Portos, aos 29 de Agosto de 2012. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一二年八月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款及第二十三條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改吳海青在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一二年八月十七日起轉為收取相等於第六職階郵差的薪俸點240的薪俸。

二零一二年八月二十九日於郵政局

局長 劉惠明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 17 de Agosto de 2012:

Ng Hoi Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de distribuidor postal, 6.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, e 23.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2012.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 29 de Agosto de 2012. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

聲 明

為著應有之效力，茲聲明陳鴻傑在本局擔任資訊處處長之定期委任，應其要求，於二零一二年九月三日終止，另根據第15/2009號法律第十六條第一款（二）項、第二款及第二十四條第二款的規定，自二零一二年九月三日起返回原職位，擔任本局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員。

二零一二年八月三十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Hong Kit, cessou, a seu pedido, a partir de 3 de Setembro de 2012, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, regressando ao lugar de origem como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 16.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, a partir de 3 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 30 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局

更 正

鑑於公佈於二零一二年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄的葡文文本存在不正確之處，現更正如下：

原文為：“Lio Tong Meng,, do quadro de pessoal da DSJ —”

應改為：“Lio Tong Meng,, do quadro de pessoal da DSAJ —”。

二零一二年八月二十九日於房屋局

局長 譚光民

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2012, II Série, de 29 de Agosto, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Lio Tong Meng,, do quadro de pessoal da DSJ —»

deve ler-se: «Lio Tong Meng,, do quadro de pessoal da DSAJ —».

Instituto de Habitação, aos 29 de Agosto de 2012. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零一二年五月九日作出的批示：

李少祺——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一二年八月三日以附註方式修改在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 9 de Maio de 2012:

Lei Sio Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, nestes Serviços, a partir de 3 de Agosto de 2012, e renovado o referido contra-

第五職階輕型車輛司機的薪俸點200點，另該合同自二零一二年七月一日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一二年五月十四日作出的批示：

石鳳茹——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一二年八月三日起以附註方式修改在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第四職階技術工人的薪俸點180點，另該合同自二零一二年七月二日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一二年六月一日作出的批示：

盧松茂——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一二年八月三日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，另該合同自二零一二年八月四日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一二年六月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張大文在本局擔任職務的散位合同自二零一二年八月三日起以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第四職階輕型車輛司機的薪俸點180點。

摘錄自局長於二零一二年六月八日作出的批示：

朱文蔚——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一二年八月二日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370點，另該合同自二零一二年八月三日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一二年六月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條規定，周天球、周湖斌、馮建皇、楊桂安、李富源、梁國泉、吳郁煥、庾潤和及黃坤林於本局擔任第二職階勤雜人員的散位合同獲續期一年，由二零一二年八月六日起生效。

摘錄自局長於二零一二年七月六日作出的批示：

熊嘉偉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一二年八月一日起以附註方式修改在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階重型車輛司機的薪俸點180點，另該合同自二零一二年八月二日起獲續期一年。

to, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Maio de 2012:

Seak Fong U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nestes Serviços, a partir de 3 de Agosto de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Junho de 2012:

Lou Chong Mao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, a partir de 3 de Agosto de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Agosto de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2012:

Cheong Tai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Junho de 2012:

Chu Man Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, a partir de 2 de Agosto de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2012:

Chao Tin Kao, Chao Wu Pan, Fong Kin Wong, Jeong Kuai On, Lei Fu Un, Leong Kuok Chun, Ng Iok Wun, U Ion Wo e Wong Kuan Lam — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Agosto de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Julho de 2012:

Hong Ka Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Agosto de 2012.

區敬章及楊志明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一二年八月十五日起以附註方式修改在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階輕型車輛司機的薪俸點160點，另該合同自二零一二年八月十六日起獲續期一年。

摘錄自局長於二零一二年七月九日作出的批示：

陸麗芬——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一二年八月三十一日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點，另該合同自二零一二年九月一日起獲續期一年。

吳素芳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一二年八月八日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470點，另該合同自二零一二年八月九日起獲續期一年。

蔡慧賢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一二年八月三十一日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415點，另該合同自二零一二年九月一日起獲續期一年。

二零一二年八月二十八日於環境保護局

局長 張紹基

Ao Keng Cheong e Ieong Chi Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, a partir de 15 de Agosto de 2012, e renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Julho de 2012:

Lok Lai Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, a partir de 31 de Agosto de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Ng Sou Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, a partir de 8 de Agosto de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Agosto de 2012.

Choi Vai Iun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, a partir de 31 de Agosto de 2012, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 28 de Agosto de 2012. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.